

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO: 213/2015 **ADITAMENTO:** 01

PROCESSO: 10.526/2016

PREGÃO ELETRONICO Nº.: 004/2015

EMPRESA: NET SUL INTERNET BANDA LARGA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE

PRESIDENTE KENNEDY.

QUANTIDADE DE PONTOS RÁDIO: 12 (DOZE) PONTOS/MÊS.

VALOR: R\$ 167.999,04 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove

reais e quatro centavos).

QUANTIDADE DE PONTOS FIBRA: 50 (CINQUENTA) PONTOS/MÊS.

VALOR: R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 893.999,04 (oitocentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)

Ao(s) 31 de agosto de 2016, estando presente o (a) Sr°.(a) Carla Venturim de Almeida Vieira, respondendo pela (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa NETSUL INTERNET BANDA LARGA LTDA, procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de inicio dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de inicio da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.

A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.

E, para constar, lavrou-se a presente **Ordem de Serviço**, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy, ES. 31 de agosto de 2016.

Carla Venturim de Almeida Vieira Secretária Municipal de Administração NETSUL INTERNET BANDA LARGA LTDA Contratada